



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

**Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e
Egressas do Sistema Prisional**

Natal/2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	4
2. GESTÃO	6
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	7
4. REDE PARCEIRA	8
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	10
6. PLANO DE AÇÃO	13
6.1. Eixo Gestão	13
6.1.2 Gestão de Pessoas	16
6.2. Eixo Educação Formal/ Alfabetização	18
6.3. Eixo Educação Não Formal	22
6.3.1. Exames Nacionais	24
6.4. Eixo Qualificação Profissional	26
6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.	27
6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais	28
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	31
8. ANEXOS	32

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Governadora: Fátima Bezerra
Vice Governador: Antenor Roberto
Endereço: Centro Administrativo do Estado - Lagoa Nova
Natal/RN - CEP: 59064-901
E-mail: governadora@rn.gov.br
Website: <http://www.rn.gov.br/>

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CNPJ: 33.863.335/0001-92
Endereço: 101 - Centro Administrativo - 1º andar - Lagoa Nova – Natal/RN CEP: 59.064-901
Telefone: (84) 3232 1764/1780/1790
E-mail: gabineteseap@rn.gov.br
Website: <http://www.seap.rn.gov.br>
Nome do Responsável: Pedro Florêncio Filho
Cargo: Secretário de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

CNPJ: 08.241.804/0001 -94
Endereço: BR 101 - Centro Administrativo - Bloco 1 - 2º andar.
Lagoa Nova – Natal/RN CEP: 59.064-901
Telefone: (84) 32321303/1308
E-mail: gabseec@rn.gov.br
Website: <http://www.educacao.rn.gov.br>
Nome do Responsável: Getúlio Marques Ferreira
Cargo: Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Senador Salgado Filho, 3000. CEP 59078-970
Centro de Convivência Djalma Marinho Sala 09 S/N.
Lagoa Nova, Natal - RN
Reitor: José Daniel Diniz Melo
Caixa postal 1524
Website: <https://www.ufrn.br/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva.
Mossoró - RN, 59610-210.
Website: <https://portal.uern.br/>
Reitor: Pedro Fernandes Ribeiro Neto

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Rua Francisco Mota Bairro, 572 - Pres. Costa e Silva.
Mossoró - RN, 59625-900
Website: <https://ufersa.edu.br/>
Reitora: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Reitoria Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol CEP: 59015-300
Website: <https://portal.ifrn.edu.br/>
Reitor: José Arnóbio de Araújo Filho

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

O presente Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte tem como marca a universalização dos direitos humanos, tratando-se de assegurar e efetivar a educação como um direito constitucional e de afirmação da cidadania das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional do nosso Estado.

O Plano permite a articulação entre todos os níveis de governo, o federal, o estadual e municipal, conforme art. 8 da LDB, garantindo a soma de esforços para o aporte de recursos, tanto financeiros quanto físicos e humanos, que permitam a oferta de educação de qualidade dentro do sistema prisional, ao mesmo tempo em que se configura como uma oportunidade ímpar de realizar a integração entre diferentes áreas do governo estadual.

A união integrada da **Secretaria de Administração Penitenciária** e da **Secretaria de Estado da Educação da Cultura, do Esporte e do Lazer**, e **Secretarias Municipais de Educação**, além de muito necessária, permite o planejamento conjunto entre estes órgãos, o que resultará em ações mais eficazes das instituições governamentais em favor do cidadão, tratando-se em especial, daquele que se encontra em regime de privação de liberdade. Além das secretarias governamentais e municipais, fazem parte deste conjunto de ações IEs como o IFRN, UFRN, UERN, UFRSA, IFESP, o Poder Judiciário, através do Programa Novos Rumos, as Varas da Execução Penal, instituições da sociedade civil e de controle social como Conselhos da Comunidade e Conselho Penitenciário.

Há grandes esforços para a ampliação da oferta de atividades educacionais (formal e não formal) e, para esse fim, há articulações em diversos níveis para se instituir o Plano Estadual de Educação para Pessoas Presas e Egressas do Estado do Rio Grande do Norte, para abarcar o quadriênio 2021 a 2024. Assim, norteada pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011), pela Resolução CNE nº 02/2020 e pela Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária apresenta as diretrizes e objetivos para a implementação deste planejamento.

As Diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado do Rio Grande do Norte, figuradas no presente Plano Estadual:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social relacionados a políticas prisionais;
4. Fomento a ações voltadas a implementação da Política Nacional de atenção às mulheres presas e egressas (PNAMPE), incentivando a adoção de normas adequadas as especificidades das mulheres em situação de privação de liberdade, garantindo o direito à educação, objetivando elevar o nível de escolaridade deste grupo específico referido;
5. Melhora e/ou ampliação do nível de escolaridade das mulheres Privadas de Liberdade;
6. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
7. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo.

Os objetivos do presente Plano Estadual foram delineados seguindo-se as diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras. São eles:

1. Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional;
2. Garantir a escolarização básica de qualidade, nos níveis fundamentais e médio, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA);
3. Formalizar Termo de Cooperação Técnica entre SEAP, SEEC e secretarias municipais de educação para a efetivação de políticas públicas de educação básica para privados de liberdade.
4. Envolver a Equipe SEEC no sentido de estruturar Comissão Permanente de Exames e Certificação com a participação de professores do sistema prisional.
5. Ampliar a oferta e a escolarização no Sistema Prisional em nível superior no Estado do Rio Grande do Norte.
6. Ampliar participantes privados de liberdade aos exames nacionais de educação.

7. Criar uma política de acesso à leitura regulamentada legalmente com a instituição de bibliotecas permanentes e atualizadas nas unidades prisionais;
8. Ampliar a oferta de educação básica nas unidades prisionais.
9. Realizar anualmente o Censo Escolar Prisional com levantamento e publicização de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado.
10. Garantir formação e capacitação de profissionais vinculados à educação e ao sistema prisional, por meio de Cursos de Formação Inicial e Continuada, eventos e encontros periódicos.
11. Articular revisão dos documentos legais referente renovação contratual dos profissionais por tempo superior a dois anos, gerando fortalecimento do trabalho entre os profissionais que se dedicam ao sistema prisional.
12. Realizar concurso público para contratação de educadores com formação especializada em educação de pessoas privadas de liberdade para a atuação no Sistema Prisional do Rio Grande do Norte.
13. Garantir acesso à educação formal e profissionalizante a pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/ aberto) e egressas do sistema prisional.
14. Ampliar espaços educacionais.
15. Estabelecer política de incentivo da de pessoas privadas de liberdade a realizarem estágios e monitorias dentro das unidades prisionais como forma de complementar suas formações educacionais e profissionais.
16. Ampliar a oferta de educação a distância para projetos educacionais nas unidades prisionais do Rio Grande do Norte.
17. Garantir e padronizar os fluxos, rotinas e procedimentos para as ações de gestão educacional no sistema prisional;
18. Criar e equipar laboratórios de informática em todas as unidades prisionais com mais de 200 pessoas privadas de liberdade.
19. Firmar parcerias, cooperação e convênios com órgãos públicos e privados, filantrópicos e organizações não governamentais para a oferta de educação e formação profissional nas unidades prisionais do Estado.
20. Sistematizar e unificar as informações sobre as formações escolares/profissionalizantes em uma plataforma digital em que o sistema prisional, a SEEC - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e Poder Judiciário tenham acesso e que garantam a continuidade das atividades educacionais da pessoa privada de liberdade em qualquer unidade que venha a ser transferido.
21. Ampliar a oferta de atividades esportivas.
22. Articular e apoiar projetos de incentivo à arte e cultura que possam contribuir de maneira independente e/ou complementar às atividades escolares.
23. Elaborar o currículo escolar e material didático de cada área de conhecimento para que seja apropriado para a educação de pessoas privadas de liberdade.
24. Estabelecer a institucionalidade da gestão compartilhada entre SEEC e SEAP da oferta de educação às pessoas privadas de liberdade e egressas.
25. Ampliar o acesso a cursos de Educação Profissional e Tecnológica.

2. GESTÃO

A oferta de educação para pessoas privadas de liberdade é uma responsabilidade compartilhada entre a Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Administração Penitenciária. O acompanhamento das ações referentes à oferta da educação formal é competência do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

A educação prisional é coordenada pela Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (SUEJA), diretamente ligada à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC. No âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, compete ao Departamento de Promoção à Cidadania (DPC).

A capacitação de profissionais da educação é promovida periodicamente pela Secretaria Estadual de Educação. Os educadores são acompanhados sistematicamente por uma equipe que oferece suporte pedagógico necessário à atuação docente. Quanto aos policiais penais que atuam nas ações de educação nas unidades prisionais, possuem em sua maioria formação superior e formação em licenciatura. Apesar disso, a Secretaria de Administração Penitenciária mantém regularidade nas formações implementadas pela Escola Penitenciária Desembargador Ítalo Pinheiro (ESPEN), órgão de apoio estratégico.

Além das formações periódicas, a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, contam com parcerias com Instituições de Educação Superior, como o Instituto Kennedy, que ofereceu uma pós-graduação (especialização) em Educação de Jovens e Adultos em Espaços Prisionais, especialmente voltada para profissionais da educação da rede estadual de ensino, como para policiais militares e policiais penais. Além disso, outras instituições como o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, desempenham papel preponderante na formação de educadores e agentes de segurança que atuam nas unidades prisionais.

Os estudantes privados de liberdade são acompanhados diretamente por cada Diretoria Regional de Educação – DIREC, sendo registrados e vinculados a uma escola em cada município. O lançamento dos dados da vida escolar no Censo Escolar dos estudantes é responsabilidade de cada diretoria regional.

Não existe documentação que define competências e atribuições das Secretarias Estaduais de Educação e do órgão responsável pela administração penitenciária, tendo sido como meta no Plano de Ação desse plano para o exercício de 2021, bem como registra-se a ausência de Resoluções do Conselho Estadual de Educação sobre educação em prisões.

A estruturação da gestão e da organização da educação no sistema penitenciário na Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, também encontra-se em fase de organização, assim como um documento que indique os fluxos e procedimentos relacionados à educação no sistema prisional estadual sendo contemplada neste plano, junto com a estruturação de formação e capacitação de profissionais que atuam com as ações de educação nas prisões estaduais, como meta prevista para o ano de 2021.

Os registros educativos, notas, conteúdos, turmas etc., do sistema educativos dos privados de liberdade esses ocorrem no SIGeduc. O SIGeduc surgiu a partir de uma necessidade da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, de gerenciar a gestão escolar de todas as escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte, nas 16 DIREC, nos 167 municípios, monitorando e avaliando todas as ações pedagógicas da escola. Inexiste Comissão ou Comitê estadual para tratar da pauta de educação em prisões.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

AÇÃO	FONTE DO RECURSO (Incluir / detalhar programas federais, inclusive o programa PBA, PAR etc., estaduais ou municipais, além de recursos de capital privado - parceria).	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Garantir recursos financeiros para execução das metas estabelecidas neste Plano, permitindo o desenvolvimento das ações decorrentes das mesmas.	Fundo a Fundo. Recursos do FUNPEN Recursos do FUNDEB	SEAP, SEEC, IES, Poder Judiciário, RAESP Potiguar	1500
Captação de recursos para desenvolver a inserção em Programas de formação continuada dos profissionais que atuam na educação em Unidades Prisionais.	Fundo a Fundo. Recursos do FUNPEN Recursos do FUNDEB	SEAP, SEEC, IES, Poder Judiciário, RAESP Potiguar	700
Inserção e execução de ações educacionais no Plano Plurianual	Fundo a Fundo. Recursos do FUNPEN Recursos do FUNDEB	SEAP, SEEC	500
Captação de recursos financeiros para ampliar e qualificar a oferta de Educação Básica, no que se refere à espaços físicos adequados às necessidades educacionais dos educandos privados de liberdade e à aquisição de equipamentos e mobiliários.	Fundo a Fundo. Recursos do FUNPEN. Recursos oriundos do Judiciária por meio das penas pecuniárias. Recursos do FUNDEB	SEAP, SEEC	300

4. REDE PARCEIRA

A rede de parcerias que dá suporte à educação para pessoas privadas de liberdade e egressos é ampla e bastante diversificada. Sua capilaridade abrange todo o território do Rio Grande do Norte e opera tanto na educação formal quanto informal. Abaixo, relaciona-se os parceiros envolvidos diretamente com a oferta de educação. A maior parte das parcerias se dá por meio de convênios, implementados pelo Departamento de Gestão de Convênios e Projetos (DGCP), e também através de Acordos de Cooperação, firmados entre o Governo do Estado, pela Secretaria de Administração Penitenciária e instituições parceiras.

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO DO PLANO.	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Assistência Educacional e Assistência Social	Conselho da Execução Penal.	Não	Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio.	30 PPL
Apoio logístico e financeiro (penas pecuniárias).	Poder Judiciário (Programa Novos Rumos/TJRN)	Sim	Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio.	30PPL
Assistência jurídica; Assistência Social; Assistência educacional; Apoio à Profissionalização; Atenção a familiares.	Rede de Apoio a Egressos do Sistema Prisional do RN (RAESP-RN)	Sim. Ata como membro da Rede	Rio Grande do Norte	Egressos do Sistema Prisional do RN e familiares.
Assistência educacional; Assistência jurídica; Assistência Social.	Motyrum Penitenciário: Educação Popular em Direitos Humanos no Sistema Prisional do Rio Grande do Norte.	Não	APAC - Macau	20 PPL
Educação Superior Educação Profissional	Instituto Federal do Rio Grande do Norte.	Sim	Penitenciária Estadual do Seridó – Caicó; Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio;	- 10 PPLs - 3 policiais penais - Conselho da Comunidade - Professores, tutores e equipe multidisciplinar.
Assistência Social Apoio à Profissionalização	Escritórios Sociais	Sim	Natal, Caicó, Mossoró, Pau dos Ferros, Parnamirim, Nísia Floresta.	5 profissionais entre assistentes sociais, psicólogos, assistentes

				administrativos e profissionais da saúde.
Formação e articulação interinstitucional Fomento de programas educacionais.	Programa Fazendo Justiça/CNJ	Sim	Penitenciária Estadual do Seridó – Caicó; Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio; Complexo Penal Dr. João Chaves; Penitenciária Estadual de Alcaçuz.	17 PPL
Fomento à Assistência Social e ações de educação.	Instituto Ação Pela Paz	Sim	Atendimento às 17 Unidades Estaduais com o programa de Televisitas e com apoio às ações de educação.	Mais de 5 mil televistas realizadas até o momento. Instalação de salas virtuais com apoio às atividades educacionais.
Fomento à ações Educacionais e Tele visitas.	Instituto H360	Sim	Atendimento às 17 Unidades Estaduais com o programa de Televisitas e com apoio às ações de educação.	Mais de 5 mil televistas realizadas até o momento. Instalação de salas virtuais com apoio às atividades educacionais.
Assistência Religiosa Assistência Social	Pastoral Carcerária	Sim	Caicó Mossoró Natal Nísia Floresta	10 voluntários
Assistência Educacional – Nível de Alfabetização.	IBRAEMA - Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente.	Sim	Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio; Complexo Penal Dr. João Chaves – FEM; Complexo Penal Dr. João Chaves – MASC; Cadeia Pública de Nova Cruz, Cadeia Pública de Caraúbas, Penitenciária Estadual de Alcaçuz.	200 PPL 20 Policiais Penais Voluntários.

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

OBJETIVO	META	INDICADOR
Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional;	Programa unificado de alfabetização para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional.	Avaliar a criação de um programa unificado de alfabetização para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional.
Garantir a escolarização básica de qualidade, nos níveis fundamentais e médio, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA);	Oferta de escolarização básica de qualidade, nos níveis fundamentais e médio, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA).	Mensurar a oferta de escolarização básica de qualidade, nos níveis fundamentais e médio, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA).
Formalizar Termo de Cooperação Técnica entre SEAP, SEEC e secretarias municipais de educação para a efetivação de políticas públicas de educação básica para privados de liberdade.	Atualização de normativas de garantias da implementação da educação básica para pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional Estadual.	Avaliar a celebrar Cooperação Técnica com os municípios em que haja unidades prisionais e condições estruturais de oferta de educação básica. Atualizar as normativas relativas à oferta de educação básica para pessoas privadas de liberdade.
Envolver a Equipe SEEC no sentido de estruturar Comissão Permanente de Exames e Certificação com a participação de professores do sistema prisional.	Implantação de Comissão Permanente de Exames e Certificação permanente a educação PPL composta por professores do sistema prisional.	Reuniões com a SEEC para alinhamento e estruturação da proposta.
Implementar Comissão Permanente de Exames e Certificação de avaliação e certificação de estudos para estudantes privados de liberdade.	Implantação de Comissão Permanente de Exames e Certificação a educação PPL composta por professores do sistema prisional.	Reuniões entre SEAP e SEEC para avaliação dos resultados da Comissão Permanente de Exames e Certificação, alinhamento e estruturação da proposta.
Ampliar a oferta e a escolarização no Sistema Prisional em nível superior no Estado do Rio Grande do Norte.	Ampliação da oferta de Ensino Superior na modalidade EAD no Sistema Prisional.	Mensurar a ampliação da oferta de Ensino Superior por EAD. Quantidade de debates e palestras nas IES para sensibiliza-los, no sentido de desmistificar o preconceito, sobre o cárcere e construir parcerias.
Garantir o acesso do privado de liberdade ao ensino superior presencial e/ou a distância, por meio do ENEM PPL.	Realizar o ENEM PPL para garantir o acesso do privado de liberdade ao ensino superior presencial e/ou a distância.	Avaliar a oferta do ENEM PPL na garantia do acesso do privado de liberdade ao Ensino Superior presencial e/ou a distância.
Ampliar participantes privados de liberdade aos exames nacionais de educação ENEM e ENCCEJA PPL.	Ampliação de participantes nos exames nacionais de educação.	Mensurar a ampliação de participantes no ENEM PPL e ENCCEJA PPL.
Ampliar participantes privados de liberdade nos exames nacionais de educação.	Ampliação de participantes nos exames nacionais de educação.	Avaliar o quantitativo de alunos participantes do ENCCEJA PPL e ENEM PPL. Mensurar a ampliação de participantes no ENEM PPL e ENCCEJA PPL.

Criar uma política de acesso à leitura regulamentada legalmente com a instituição de bibliotecas permanentes e atualizadas nas unidades prisionais;	Criação de política de acesso à leitura regulamentada legalmente com a instituição de bibliotecas permanentes e atualizadas nas unidades prisionais.	Mensurar a ampliação de política de acesso à leitura.
Ampliar a oferta de educação básica nas unidades prisionais.	Oferta de educação básica nas unidades prisionais.	Avaliar a ampliação da oferta de educação básica nas unidades prisionais.
Realizar anualmente o Censo Escolar Prisional com levantamento e publicização de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado.	Realização anual do Censo Escolar Prisional com levantamento e publicização de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado.	Avaliar a realização anual do Censo Escolar Prisional com levantamento e publicização de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado.
Garantir formação e capacitação de profissionais vinculados à educação e ao sistema prisional, por meio de Cursos de Formação Inicial e Continuada, eventos e encontros periódicos.	Formação e capacitação de profissionais vinculados à educação e ao sistema prisional, por meio de Cursos de Formação Inicial e Continuada, eventos e encontros periódicos.	Avaliar a formação e capacitação de profissionais vinculados à educação e ao sistema prisional, por meio de Cursos de Formação Inicial e Continuada, eventos e encontros periódicos.
Articular revisão dos documentos legais referente renovação contratual dos profissionais por tempo superior a dois anos, gerando fortalecimento do trabalho entre os profissionais que se dedicam ao sistema prisional.	Manutenção de vínculos aos professores temporários, que atuam na educação prisional.	Avaliar a revisão dos documentos legais referente renovação contratual dos profissionais por tempo superior a dois anos, gerando fortalecimento do trabalho entre os profissionais que se dedicam ao sistema prisional.
Realizar concurso público para contratação de educadores com formação especializada em educação de pessoas privadas de liberdade para a atuação no Sistema Prisional do Rio Grande do Norte.	Contratação de profissionais educadores com formação especializada em educação de pessoas privadas de liberdade para a atuação no Sistema Prisional do Rio Grande do Norte por meio de concurso público.	Quantificar os profissionais com formação especializada em educação de pessoas privadas de liberdade contratados, por meio de concurso público.
Garantir acesso à educação formal e profissionalizante a pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/ aberto) e egressas do sistema prisional.	Acesso à educação formal e profissionalizante a pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/ aberto) e egressas do sistema prisional.	Mensurar a oferta do acesso à educação formal e profissionalizante a pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/ aberto) e egressas do sistema prisional.
Ampliar espaços educacionais.	Ampliação de espaços educacionais no sistema prisional.	Mensurar a criação de espaços educacionais.
Estabelecer política de incentivo da de pessoas privadas de liberdade a realizarem estágios e monitorias dentro das unidades prisionais como forma de complementar suas formações educacionais e profissionais.	Realização de estágios e monitorias dentro das unidades prisionais a indivíduos privados de liberdade como forma de complementar suas formações educacionais e profissionais.	Avaliar a oferta de estágios e monitorias dentro das unidades prisionais para indivíduos privados de liberdade como forma de complementar suas formações educacionais e profissionais.
Ampliar a oferta de educação a distância para projetos educacionais nas unidades prisionais do Rio Grande do Norte.	Implantação de projetos educacionais nas unidades prisionais do RN por meio da educação à distância e presencial.	Avaliar e mensurar a criação de projetos educacionais nas unidades prisionais do RN por meio da educação a distância e presencial.

Garantir e padronizar os fluxos, rotinas e procedimentos para as ações de gestão educacional no sistema prisional;	Criação de padrões de fluxos, rotinas e procedimentos para ações de gestão educacional no Sistema Prisional do RN.	Avaliar a criação de padrões e fluxos, rotinas e procedimentos para ações de gestão educacional no Sistema Prisional do RN.
Criar e equipar laboratórios de informática em todas as unidades prisionais com mais de 200 pessoas privadas de liberdade.	Abertura e manutenção de laboratórios de informática em todas as unidades prisionais com mais de 200 presos.	Avaliar e mensurar a abertura e manutenção de laboratórios de informática em todas as unidades prisionais com mais de 200 presos.
Firmar parcerias, cooperação e convênios com órgãos públicos e privados, filantrópicos e organizações não governamentais para a oferta de educação e formação profissional nas unidades prisionais do Estado.	Estabelecimento de parcerias, cooperação e convênios com órgãos públicos e privados, filantrópicos e organizações não governamentais para a oferta de educação e formação profissional nas unidades prisionais do Estado.	Mensurar as parcerias, termos de cooperação e convênios firmados com órgãos públicos e privados.
Sistematizar e unificar as informações sobre as formações escolares/profissionalizantes em uma plataforma digital em que o sistema prisional, a SEEC - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e Poder Judiciário tenham acesso e que garantam a continuidade das atividades educacionais da pessoa privada de liberdade em qualquer unidade que venha a ser transferido.	Implantação e criação de plataforma digital que sistematize e unifique informações escolares/profissionalizantes para acesso da SEEC - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Poder Judiciário que garantam a continuidade das atividades educacionais da pessoa privada de liberdade em qualquer unidade que venha a ser transferido.	Avaliar a criação e implementação de plataforma digital que sistematize e unifique informações escolares/profissionalizantes para acesso da SEEC - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Poder Judiciário que garantam a continuidade das atividades educacionais da pessoa privada de liberdade em qualquer unidade que venha a ser transferido.
Ampliar a oferta de atividades esportivas.	Ampliação da oferta de atividades esportivas às pessoas privadas de liberdade.	Mensurar a oferta e ampliação da oferta de atividades esportivas.
Articular e apoiar projetos de incentivo à arte e cultura que possam contribuir de maneira independente e/ou complementar às atividades escolares.	Projetos de incentivo à arte e cultura que possam contribuir de maneira independente e/ou complementar às atividades escolares.	Avaliar a promoção de projetos de incentivo à arte e cultura que possam contribuir de maneira independente e/ou complementar às atividades escolares.
Elaborar o currículo escolar e material didático de cada área de conhecimento para que seja apropriado para a educação de pessoas privadas de liberdade.	Elaboração de currículo escolar e material didático de cada área de conhecimento para que seja apropriada para a educação de pessoas privadas de liberdade.	Avaliar a garantia da elaboração de currículo escolar e material didático de cada área de conhecimento para que seja apropriada para a educação de pessoas privadas de liberdade.
Estabelecer a institucionalidade da gestão compartilhada entre SEEC e SEAP da oferta de educação às pessoas privadas de liberdade e egressas.	Regulamentação da gestão compartilhada entre SEEC e SEAP para a educação prisional.	Avaliar a efetividade de publicações e atualização de normativas estabelecendo a gestão compartilhada da oferta de educação às pessoas privadas de liberdade e egressas, com definição de atribuições, fluxos e protocolos de trabalho.

Ampliar o acesso a cursos de Educação Profissional e Tecnológica.	Ampliação do acesso aos cursos integrados à Educação Profissional e Tecnológica.	Avaliar a o desenvolvimento de cursos de Educação profissional e tecnológica. Mensurar a ampliação do acesso aos cursos de Educação Profissional e Tecnológica.
---	--	---

6. PLANO DE AÇÃO

6.1. Eixo Gestão

EIXO	INDICADOR RELACIONADO	FINALIDADE DO INDICADOR	META CRONOGRAMA (PREVISÃO PARA ATINGIMENTO DA META)	ESTRATÉGIA PARA O ALCANCE DA META	ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE PARA O ATINGIMENTO DA META
Gestão	Realização anual do Censo Escolar Prisional com levantamento e publicização de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado.	Avaliar a realização anual do Censo Escolar Prisional com levantamento e publicização de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado.	Realizar anualmente o censo escolar prisional, a cada final de ano letivo, e posterior publicação.	Coleta de dados, a partir do preenchimento do formulário sobre as informações sobre os números de privados de liberdade em sala de aula. Rodas de conversas para o esclarecimento aos docentes e servidores sobre a importância do Censo Escolar Prisional; Elaboração de formulário do Censo Escolar; Estabelecimento de calendário sobre a realização do Censo Escolar.	SEAP SEEC
Gestão	Criação de padrões de fluxos, rotinas e	Padronizar os procedimentos ligados à	Garantir que 100% dos	Publicação de portaria	SEAP SEEC

	procedimentos para ações de gestão educacional no Sistema Prisional do RN.	gestão escolar nas unidades prisionais.	estudantes privados de liberdade estejam matriculados no sistema Sigeduc, até dezembro de 2022; Criar representante da educação prisional no Conselho Escolar das escolas em que privados de liberdade estejam vinculados, até dezembro de 2021.	conjunta SEAP e SEEC sobre fluxos, rotinas e procedimentos acerca da gestão educacional no Sistema Prisional do RN.	
Gestão	Estabelecimento de parcerias, cooperação e convênios com órgãos públicos e privados, filantrópicos e organizações não governamentais para a oferta de educação e formação profissional nas unidades prisionais do Estado	Mensurar as parcerias, termos de cooperação e convênios firmados com órgãos públicos e privados.	Estabelecimen to de parcerias com órgãos públicos e privados: 2021 – 5 parcerias; 2022 – 10 parcerias; 2023 – 15 parcerias; 2024 – 20 parcerias.	Realização de reuniões com instituições públicas e privadas com foco na educação profissional.	SEAP SEEC Sistema S IFRN Setor privado
Gestão	Elaboração de currículo escolar e material didático de cada área de conhecimento para que seja apropriada para a educação de pessoas privadas de liberdade.	Avaliar a garantia da elaboração de currículo escolar e material didático de cada área de conhecimento para que seja apropriada para a educação de pessoas privadas de liberdade.	Publicação de portaria regulamentan do currículo provisório. Dezembro de 2021 – publicação de Portaria de regulamentaç ão de Currículo Escolar de Educação em Prisões.	Delegação de comissão para implementaçã o de currículo da educação prisional; Realização de parcerias com instituições com experiência na elaboração de material didático para capacitação de	SEEC SEAP IES

				profissionais da SEEC. Reuniões bimestrais com setores responsáveis pela construção e implementação do currículo escolar; Criação de comissão de elaboração de material didático	
--	--	--	--	--	--

6.1.1. Atribuições e competências

SUBEIXO	Indicador relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para o alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Atribuições e competências	Atualização de normativas de garantias da implementação da educação básica para pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional Estadual	Formalização de Termos de Cooperação Técnica entre SEAP, SEEC e Secretarias Municipais de Educação para a efetivação de políticas públicas de educação básica para privados de liberdade	Publicação e atualização de normativas estabelecendo a gestão compartilhada da oferta de educação às pessoas privadas de liberdade e egressas, com definição de atribuições, fluxos e protocolos de trabalho, até o fim de 2021.	Reuniões entre SEAP, SEEC e gestões municipais. Publicação de portaria nomeando Comissão de atualização de normativas que regulamentem a educação prisional.	SEAP SEEC
Gestão	Atualização de normativas de garantias da implementação da educação básica para pessoas	Formalização de Termos de Cooperação Técnica entre SEAP, SEEC e Secretarias Municipais de	2021-2024 Termos de Cooperação Técnica entre SEAP e Secretarias	Realizar reuniões quinzenais para criação e atualização de normativas da	SEAP SEEC /Secretarias de Educação Municipais.

	privadas de liberdade no Sistema Prisional Estadual	Educação para a efetivação de políticas públicas de educação básica para privados de liberdade	Municipais de Educação, com intermediação da SEEC - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Estado para a efetivação de políticas públicas de educação básica para privados de liberdade, até dezembro de 2021.	educação prisional.	
--	---	--	--	---------------------	--

6.1.2 Gestão de Pessoas

SUBEIXO	Indicador relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para o alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão de pessoas	Manutenção de vínculos aos professores temporários, que atuam na educação prisional.	Avaliar a revisão dos documentos legais referente renovação contratual dos profissionais por tempo superior a dois anos, gerando fortalecimento do trabalho entre os profissionais que se dedicam ao sistema prisional	Dezembro de 2022 - Normativo que possibilita a manutenção de vínculos dos professores temporários que possuem mais de 2 anos atuando na educação prisional.	Realização de reuniões, fóruns e etc., para discussão da proposta, elaborando minuta das Diretrizes Estaduais em torno da proposta. Construir uma rede de diálogo, com reuniões semestrais para planejamento e diálogo acerca da contratação e manutenção de contratos de professores temporários que atuem no sistema prisional.	SEAP SEEC

Gestão de pessoas	Contratar profissionais educadores com formação especializada em educação de pessoas privadas de liberdade para a atuação no Sistema Prisional do Rio Grande do Norte por meio de concurso público. Contratação de profissionais educadores com formação especializada em educação de pessoas privadas de liberdade para a atuação no Sistema Prisional do Rio Grande do Norte por meio de concurso público.	Ter profissionais com formação adequada atuando no Sistema Prisional. Quantificar os profissionais com formação especializada em educação de pessoas privadas de liberdade contratados, por meio de concurso público.	Contratação de profissionais através de concurso público ou processos seletivos a cada dois anos, com possibilidade de renovação contratual para garantia da continuidade do trabalho iniciado. Profissionais contratados com formação especializada: 2021: 10 profissionais; 2022: 15 profissionais; 2023: 20 profissionais, e 2024: 25 profissionais.	Contratação de profissionais da educação através de concursos ou processos seletivos.	SEEC
Gestão de pessoas	Realização de estágios e monitorias dentro das unidades prisionais a indivíduos privados de liberdade como forma de complementar suas formações educacionais e profissionais.	Avaliar a oferta de estágios e monitorias dentro das unidades prisionais para indivíduos privados de liberdade como forma de complementar suas formações educacionais e profissionais.	Implementar um programa de monitoria em cada sala de aula da EJA no Sistema Prisional. Cada turma de EJA poderá ter um privado de liberdade atuando como monitor pelo período de 1 semestre, podendo esse tempo ser renovado por até mais 1 semestre. 2021 – 10 monitores	Criar e regulamentar um programa de tutoria para privados de liberdade estudantes; Oferecer remição pela atuação como monitor escolar; Oferecer estágio supervisionado em sala de aula para privados de liberdade em formação profissional. Elaborar um manual de atuação e	SEAP SEEC Poder Judiciário Parceiros

			2022 – 15 monitores	2023 – 20 monitores	2024 – 25 monitores	monitoria para privados de liberdade nas salas de aula das unidades prisionais.	
--	--	--	---------------------	---------------------	---------------------	---	--

6.2. Eixo Educação Formal/ Alfabetização

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação Formal/ Alfabetização	Oferta de escolarização básica de qualidade, nos níveis fundamentais e médio, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA).	Mensurar a oferta de escolarização básica de qualidade, nos níveis fundamentais e médio, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA).	Ampliar o percentual de pessoas presas inseridas em ação educacional - ensino fundamental, em: 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%	Estabelecimento no orçamento anual estadual as metas para garantia dos recursos financeiros dos docentes, a fim de permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos de ensino fundamental; Utilizar metodologia de sala de aula invertida, com ensino híbrido, para algumas disciplinas do ensino fundamental, permitindo que haja mais espaço em sala de aula; Utilizar espaço múltiplos uso, para aulas de tira-dúvidas; Capacitar pessoas presas como monitores para que possam auxiliar os colegas nas	SEAP SEEC IES ONGs.

				dúvidas com as disciplinas, a fim de qualificar o espaço de ensino em sala de aula.	
Educação Formal/ Alfabetização	Oferta de educação básica nas unidades prisionais.	Ampliar a oferta de educação básica no Sistema Prisional do Estado.	12 meses aumento de 5% 24 meses aumento de 10% 36 meses aumento de 15% 48 meses aumento de 20%	Melhorar e estruturar (mobiliário, equipamento) dos espaços físicos para o funcionamento das turmas de Educação Básica. Elaboração ou inclusão no Projeto Político Pedagógico - PPP da Unidade Escolar de Vinculação a oferta de Educação Básica, na modalidade EJA para privados de liberdade.	SEAP SEEC ESPEN
Educação Formal/ Alfabetização	Acesso à educação formal e profissionalizante a pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto) e egressas do sistema prisional.	Mensurar a oferta do acesso à educação formal e profissionalizante a pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto) e egressas do sistema prisional.	Ampliação de matrículas do Ensino Básico pelas pessoas que cumpre pena no meio semiaberto, em: 2021: aumento de 5% 2022: aumento de 10% 2023: aumento de 15%	Realização de estudos e elaboração de Proposta para desenvolvimento de cursos de nível superior, na modalidade a distância. Implantar cursos integrados à Educação Profissional e Tecnológica.	SEEC SEAP SETHAS IES Sistema S ONGs
Educação Formal/ Alfabetização	Implantação de Comissão Permanente de Exames e Certificação para educação PPL composta por	Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais	12 meses aumento de 5% 24 meses aumento de 10%	Fazer levantamento de escolaridade e exame nacional ENCCEJA a fim de obter dados de quais disciplinas/ conteúdos estão	SEEC SEAP

	professores do sistema prisional.		36 meses aumento de 15% 48 meses aumento de 20%	necessitados pelos internos e quantos estão para concluir o nível de formação/ escolaridade. Podendo assim em casos de alunos que estejam precisando de uma ou duas disciplinas para conclusão sejam submetidos a exames por professores da unidade para conclusão de escolaridade e assim progredir a escolaridade e formação.	
Educação Formal/ Alfabetização	Ampliação da oferta de Ensino Superior na modalidade EAD no Sistema Prisional.	Mensurar a ampliação da oferta de Ensino Superior por EAD.	12 meses aumento de 5% 24 meses aumento de 10% 36 meses aumento de 15% 48 meses aumento de 20%	Estabelecer parcerias com IES públicas e privadas para garantia da ampliação da oferta de EAD no Sistema Prisional Estruturar as unidades prisionais com laboratórios de informática para garantia das aulas do Ensino Superior na modalidade EAD Aprimorar os fluxos, rotinas e procedimentos das Unidades de forma a garantir o acesso regular as atividades educacionais	SEAP SEEC IES ONGs

Educação Formal/ Alfabetização	Programa unificado de alfabetização para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional.	Mensurar o alcance do programa para alfabetizar pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.	Ampliar a oferta alfabetização, em: 2021 – atendimento de 20% dos analfabetos; 2022 – atendimento de 40% dos analfabetos (...).	Criação de turmas de alfabetização no maior número de unidades prisionais. Vinculação de pedagogos a cada unidade prisional. Oferta de estágios em pedagogia nas unidades prisionais.	SEAP SEEC UFRN IFRN UERN IFESP.
Educação Formal	Acesso à educação formal e profissionalizante às pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto) e egressas do sistema prisional.	Mensurar a oferta do acesso à educação formal e profissionalizante a pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto) e egressas do sistema prisional.	Ampliar a oferta de vagas na educação formal para egressos na seguinte proporção: 12 meses aumento de 5% 24 meses aumento de 10% 36 meses aumento de 15% 48 meses aumento de 20%.	Encaminhamento para o Escritório Social para orientações sobre a continuidade dos estudos em escola próxima a sua residência.	SEAP Escritórios Sociais RAESP RN
Educação formal	Oferta de escolarização básica de qualidade, nos níveis fundamentais e médio, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA).	Mensurar a oferta de escolarização básica de qualidade, nos níveis fundamentais e médio, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA) .	Ampliar o percentual de pessoas presas inseridas em ação educacional - ensino médio, em: 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10%	Criação de turmas de educação básica no maior número de unidades prisionais.	SEEC SEAP

			36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%		
--	--	--	--	--	--

6.3. Eixo Educação Não Formal

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação não formal	Criação de uma política de acesso à leitura regulamentada legalmente com a instituição de bibliotecas permanentes e atualizadas nas unidades prisionais.	Mensurar a ampliação do acesso à literatura, promovida pela política.	Criar programas perenes de acesso à leitura, em todas as unidades prisionais estaduais. 12 meses aumento de 10% 24 meses aumento de 30% 36 meses aumento de 70% 48 meses aumento de 100%	Implantação de projetos de incentivo à leitura de livros e obras nacionais e reconhecidas pela SEEC - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Estado do RN. Estimular a criação de projetos de extensão de Instituições de Educação Superior públicas e privadas para implementação de projetos de leitura e escrita em todas as unidades prisionais.	SEAP SEEC IES ONGs
Educação não formal	Criação de uma política de acesso à leitura regulamentada legalmente com a instituição de bibliotecas permanentes e atualizadas nas unidades prisionais.	Mensurar a ampliação do acesso à literatura, promovida pela política.	Ampliar a instalação de bibliotecas nas unidades prisionais. 12 meses aumento de 10% 24 meses aumento de 30% 36 meses aumento de 70% 48 meses aumento de 100%	Avaliar o desenvolvimento de projetos de leitura, a criação e fomento de bibliotecas e atualização de acervos nas unidades prisionais.	SEAP SEEC IES ONGs
Educação não formal	Criação de uma política de acesso à leitura regulamentada legalmente com	Mensurar a ampliação do acesso à literatura,	Ampliar o número de unidades prisionais atendidas pela Lei Federal nº	Elaboração de Instrução Normativa Conjunta estabelecendo critérios e rotinas para	SEAP SEEC IES TJRN

	a instituição de bibliotecas permanentes e atualizadas nas unidades prisionais.	promovida pela política.	12.433/2011, que dispõe sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho, bem como a Lei nº 10.182.2017. 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 15% 36 meses – aumento de 25% 48 meses – aumento de 50%	implementação das Leis n.º 12.433/2011 e 10.182/2017. Estimular a criação de projetos de extensão de Instituições de Educação Superior públicas e privadas para implementação das ações sistemáticas da remição por leitura	
Educação não formal	Ampliação da oferta de atividades esportivas às pessoas que cumprem pena.	Mensurar a ampliação da oferta de atividades esportivas.	Ampliar a oferta de atividades esportivas às pessoas que cumprem pena, em: 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%	Construção de Projetos de Extensão Universitária que promovam atividades esportivas.	SEEC SEAP IES
Educação não formal	Acesso aos cursos integrados à Educação Profissional e Tecnológica.	Mensurar a ampliação do acesso aos cursos de Educação Profissional e Tecnológica.	Propiciar a participação dos privados de liberdade em cursos de formação tecnológica. 12 meses aumento de 5% 24 meses aumento de 10% 36 meses aumento de 15% 48 meses aumento de 20%	Promover o acesso e utilização de tecnologias da informação e comunicação como ferramentas educacionais.	SEEC SEAP IES Sistema S.
Educação não formal	Implantação de projetos educacionais nas unidades prisionais do RN por meio da	Avaliar e mensurar a criação de projetos educacionais nas unidades	Garantir que ao final de 2 anos pelo menos 50% das unidades prisionais tenham projetos educacionais em	Criar laboratórios de informática em 50% das unidades prisionais ao final de 2 anos.	SEEC SEAP Poder Judiciário Parceiros diversos

	educação à distância e presencial.	prisões do RN por meio da educação a distância e presencial	todas as unidades prisionais na modalidade a distância e ou presencial. Garantir que ao final de 4 anos, 100% das unidades prisionais tenham projetos educacionais na modalidade a distância e ou presencial.	Ampliar a capacidade de funcionamento dos laboratórios de informática já existentes nas unidades prisionais.	
Educação não formal	Promover projetos de incentivo à arte e cultura que possam contribuir de maneira independente e/ou complementar às atividades escolares. Projetos de incentivo à arte e cultura que possam contribuir de maneira independente e/ou complementar às atividades escolares.	Avaliar a promoção de projetos de incentivo à arte e cultura que possam contribuir de maneira independente e/ou complementar às atividades escolares.	Implantação de projetos de arte e cultura, em: 2021 – 3 unidades penais; 2022 – 6 unidades penais; 2023 – 8 unidades penais, e 2024 – 12 unidades penais.	Firmar parcerias com prefeituras, centros culturais, organizações culturais que possam desenvolver ações nas unidades prisionais.	SEAP SEEC Fundação Augusto José

6.3.1. Exames Nacionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Exames Nacionais	Ampliação de participantes nos exames nacionais de educação.	Mensurar a ampliação de participantes privados e liberdade	Ampliar o acesso ao ENEM PPL, em: 12 meses aumento de 5%	Fazer levantamento de pessoas privadas de liberdade aptas e interessadas a participarem de atividades	SEAP SEEC DEPEN INEP MEC.

		no ENEM PPL e ENCCEJA PPL.	24 meses aumento de 10% 36 meses aumento de 20% 48 meses aumento de 30%.	educacionais, a fim de obter dados sobre o quantitativo a ser inscrito nos exames. Garantir às unidades prisionais equipamentos para realização de inscrição de estudantes PPL nos exames nacionais; Garantir espaços de apoio logístico e salas adequadas para a realização dos exames. Garantia de equipes operacionais em todas as unidades prisionais que realizem ENCCEJA e ENEM PPL. Monitoramento da divulgação, inscrição e participação das pessoas privadas de liberdade no Exame Nacional ENCCEJA/PPL, além dos resultados para certificação	
Exames Nacionais	Ampliação de participantes nos exames nacionais de educação.	Mensurar a ampliação de participantes privados e liberdade no ENEM PPL e ENCCEJA	Realização do ENCCEJA PPL em todas as unidades prisionais do RN onde hajam privados de liberdade aptos. 12 meses aumento de 10% 24 meses aumento de 30% 36 meses aumento de 70% 48 meses aumento de 100%.	Inscrever os privados de liberdade aptos a participação em todas as edições do ENCCEJA PPL.	SEAP DEPEN INEP MEC

6.4. Eixo Qualificação Profissional

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Qualificação Profissional	Acesso aos cursos integrados à Educação Profissional e Tecnológica.	Mensurar a ampliação do acesso aos cursos de Educação Profissional e Tecnológica.	Ampliar as vagas de qualificação profissional, em: 12 meses aumento de 5% 24 meses aumento de 10% 36 meses aumento de 20% 48 meses aumento de 30%.	Inscrever os privados de liberdade aptos a participação em cursos de qualificação profissional.	SEAP DEPEN, Sistema S.
Qualificação Profissional	Acesso aos cursos integrados à Educação Profissional e Tecnológica	Mensurar a ampliação do acesso aos cursos de Educação Profissional e Tecnológica.	Ampliação de vagas em cursos livres e oficinas, em: 12 meses aumento de 5% 24 meses aumento de 10% 36 meses aumento de 20% 48 meses aumento de 30%.	Ampliar parcerias com instituições da sociedade civil para oferta de oficinas; Utilização de recursos do Fundo a Fundo para financiar vagas de oficinas profissionalizantes; (...)	SEAP DEPEN Sistema S Secretarias Estaduais e Municipais.

6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Estrutura	Ampliação de espaços educacionais no sistema prisional	Mensurar a criação de espaços educacionais.	Ampliação de espaços de educação, em: 12 meses aumento de 10% 24 meses aumento de 30% 36 meses aumento de 70% 48 meses aumento de 100%	Adequação e melhoria da estrutura física dos espaços multiuso. Fornecimento de equipamentos e mobiliários para adequar os espaços educacionais das prisões, que possam ser utilizados também como espaços culturais. Fortalecimento das parcerias com a União para aquisição de material de apoio pedagógico, construção e ampliação dos espaços educacionais nas prisões. Construção, recuperação e ampliação de espaços próprios para a prática de esportes. Construção recuperação e ampliação de espaços próprios para a instalação de bibliotecas. Construção, ampliação e recuperação dos espaços educacionais no Sistema Prisional, de acordo com a legislação vigente, para oferecer condições de acessibilidade a todos os educandos com necessidades educacionais especiais. Aquisição de tecnologias assistivas e mobiliários adaptados para atender os educandos com necessidades educacionais especiais.	SEAP SEEC DEPEN.
Eixo Estrutura	Garantir a abertura e manutenção de laboratórios de informática em todas as	Oferecer cursos, aulas e formação profissional em laboratórios	24 meses - 1 laboratório de informática em 50% das unidades	Celebração de parcerias com instituições privadas e ONGs de fomento à inclusão digital; Investimento de recursos do FUNDEB para aquisição de computadores para estudantes;	SEEC SEAP Poder Judiciário

	unidades prisionais com mais de 200 presos. Abertura e manutenção de laboratórios de informática em todas as unidades prisionais com mais de 200 presos.	de informática. Avaliar e mensurar a abertura e manutenção de laboratórios de informática em todas as unidades prisionais com mais de 200 presos.	prisionais com mais de 200 presos. 36 meses - 1 laboratório de informática em 100% das unidades prisionais com mais de 200 presos.	Solicitar recursos do Fundo Penitenciário.	
Eixo Estrutura	Garantir a abertura e manutenção de laboratórios de informática em todas as unidades prisionais com mais de 200 presos.	Oferecer cursos, aulas e formação profissional em laboratórios de informática.	24 meses - 1 laboratório de informática em 50% das unidades prisionais com mais de 200 presos. 36 meses - 1 laboratório de informática em 100% das unidades prisionais com mais de 200 presos.	Celebração de parcerias com instituições privadas e ONGs de fomento à inclusão digital; Investimento de recursos do FUNDEB para aquisição de computadores para estudantes; Solicitar recursos do Fundo Penitenciário.	SEEC SEAP Poder Judiciário

6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Formação e Capacitação de Profissionais	Formação e capacitação de profissionais vinculados à educação e ao sistema prisional, por meio de Cursos de Formação Inicial e	Avaliar a formação e capacitação de profissionais vinculados à educação e ao sistema prisional, por meio de Cursos de Formação Inicial e	Garantir a formação continuada aos profissionais da educação. 12 meses aumento de 10%;	Capacitações para educação em saúde, para desenvolvimento de ações educacionais sobre grupos específicos e de diversidades (LGBT, idosos, indígenas, estrangeiros, pessoas com deficiência)	SEAP SEEC SEMJDH SESAP

	Continuada, eventos e encontros periódicos.	Continuada, eventos e encontros periódicos.	24 meses aumento de 30%; 36 meses aumento de 70%, e 48 meses aumento de 100%.	Estimular a criação de clubes de leitura e cineclubes. Capacitação desses profissionais para alfabetização de privados de liberdade Participação de profissionais da educação no Sistema Prisional no Encontro Estadual de Educação de Jovens e Adultos. Participação de profissionais da educação no Sistema Prisional no Encontro Estadual de Educação de Jovens e Adultos. Realização de Seminários, Cursos ou Palestras de Educação no Sistema Prisional com a participação de profissionais atuantes da educação e da Execução Penal. Oferta, divulgação e/ou participação em atividades de formação promovidas por Instituições parceiras. Estabelecer parceria com as IES para desenvolvimento de pesquisas. Monitoramento e acompanhamento dos processos de formação previstos no PDE interativo. Formação Continuada em Psicologia Educacional para a implantação e implementação de	
--	---	---	---	--	--

				ações voltadas para acompanhamento e adequações educacionais para as deficiências.	
Formação e Capacitação de Profissionais	Formação e capacitação de profissionais vinculados à educação e ao sistema prisional, por meio de Cursos de Formação Inicial e Continuada, eventos e encontros periódicos.	Avaliar a formação e capacitação de profissionais vinculados à educação e ao sistema prisional, por meio de Cursos de Formação Inicial e Continuada, eventos e encontros periódicos.	Realizar curso de capacitação profissional para profissionais ligados à educação no Sistema Prisional. 12 meses aumento de 10% 24 meses aumento de 30% 36 meses aumento de 70% 48 meses aumento de 100%	Realização de formação anual para os policiais penais.	SEAP SEEC IES ONGs, Judiciário DEPEN Escola Penitenciária IFRN UFRN UERN UFERSA IFESP IES privadas. Parcerias com Sindicatos e Associações ligadas à categoria.
Formação e Capacitação de Profissionais	Formação e capacitação de profissionais vinculados à educação e ao sistema prisional, por meio de Cursos de Formação Inicial e Continuada, eventos e encontros periódicos.	Garantir a formação continuada aos profissionais da educação que atuam no Sistema Prisional. Avaliar a formação e capacitação de profissionais vinculados à educação e ao sistema prisional, por meio de Cursos de Formação Inicial e Continuada, eventos e encontros periódicos.	Realizar curso de capacitação profissional para profissionais que atuam diretamente com a educação no Sistema Prisional. 12 meses aumento de 10% 24 meses aumento de 30% 36 meses aumento de 70% 48 meses aumento de 100%	Realização de Seminários, Cursos ou Palestras de Educação no Sistema Prisional com a participação de profissionais atuantes da educação e da execução penal. Oferta, divulgação e/ou participação em atividades de formação promovidas por Instituições parceiras. Estabelecer parceria com as IES para desenvolvimento e divulgação de pesquisas. Oferta de Formação Continuada sobre a Lei	SEAP SEEC IES ESPEN ONGs Judiciário.

				Brasileira de Inclusão, Lei Nº 13.146/2015. Oferta de cursos e palestras com profissionais atuantes nas áreas específicas da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Oferta de Cursos de Libras e Oficinas para acompanhamento à pessoa presa com deficiência auditiva/surdez. Oferta de Cursos de Ledor e Oficinas para acompanhamento à pessoa presa com deficiência visual/cegueira.	
Formação e Capacitação de Profissionais	Formação e capacitar profissionais vinculados à educação e ao sistema prisional, por meio de Cursos de Formação Inicial e Continuada, eventos e encontros periódicos.	Formação dos profissionais da educação e agentes de segurança que atuam na área da educação.	Cursos de formação semestrais. Seminário anual sobre a temática da Educação Prisional. Inclusão e abordagem da temática da Educação Prisional nas Semanas Pedagógicas e de planejamento.	Participação de profissionais da educação no Sistema Prisional Cursos de Formação Inicial e Continuada. Realização de Seminário Estadual de Educação no Sistema Prisional com a participação de profissionais da educação e da execução penal.	SEEC SEAP

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Considerando as atribuições e gestão compartilhada entre as secretarias SEAP e SEEC, o monitoramento e avaliação do presente plano será conduzido por comissão constituída por membros das secretarias, a exemplo da SEEC - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer; SEMJIDH - Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, além das instituições de ensino superior: Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Universidade Federal Rural do Semiárido; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), além de outros parceiros, como o Motyrum Penitenciário da UFRN e a Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema e a RAESP Potiguar.

Tal comissão, que será institucionalizada mediante Portaria conjunta, deverá aprimorar as estratégias objetivas de sistematização dos cumprimentos das metas e processos descritos no plano de ação. Deverá estabelecer processos contínuo de monitoramento considerando as informações quantitativas a ser geradas no âmbito da SEAP e Unidades prisionais como também dos processos de controle da SEEC e da rede parceira diretamente implicada nas ações descritas no plano. Além disso a comissão será responsável pela sistematização de documentos, termos de cooperação, normativas, relatórios, atas de reuniões de forma subsidiar a sustentabilidade das ações estruturantes do plano e atender a garantia de destinações orçamentárias subsequentes ao ciclo de execução do mesmo.

A comissão do plano estabelecerá cronograma de avaliação sistemática das metas de execução, construindo relatórios anuais que fundamentem o alcance das metas, bem como as intercorrências do pleno alcance, se assim houver, estabelecendo as estratégias para superação.

A comissão deverá disponibilizar relatórios ao conselho estadual de Educação, bem como a instância reguladoras do sistema prisional e colegiados que pautam a garantia a educação das pessoas privadas de liberdade.

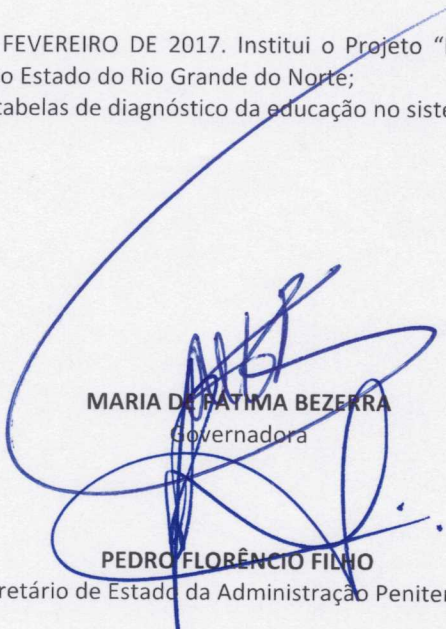
Salienta-se que o processo de monitoramento e avaliação deverá se pautar nos indicadores descritos nas ações estabelecidos no plano de ação aqui relacionados:

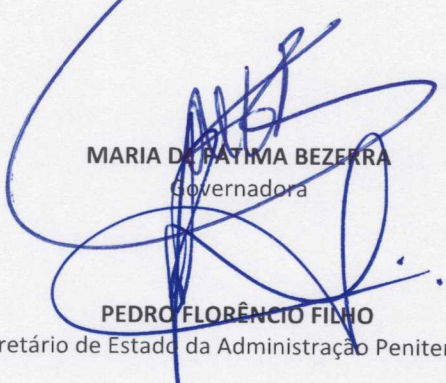
- Formalizar de Termo de Cooperação Técnica entre SEAP e SEEC para a efetivação de políticas públicas de educação básica para privados de liberdade.
- Ampliar o percentual de pessoas presas inseridas em ação educacional - ensino fundamental.
- Garantir a oferta de Educação Básica, na modalidade de EJA, aos privados de liberdade nas Unidades Prisionais do Rio Grande do Norte.
- Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais;
- Implantar uma Comissão Permanente de Exames e Certificação para educação PPL composta por professores do sistema prisional.
- Garantir e ampliar a oferta de Ensino Superior na modalidade EAD no Sistema Prisional
- Criar programas perenes de acesso à leitura
- Ampliar a instalação de bibliotecas nas unidades prisionais
- Instituir nas unidades prisionais a Remição por leitura

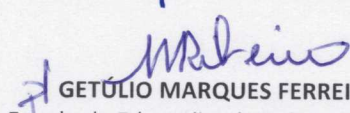
8. ANEXOS

- LEI Nº 10.182, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017. Institui o Projeto “Remição pela Leitura” no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Rio Grande do Norte;
- Base de Dados - Quadros/tabelas de diagnóstico da educação no sistema prisional e para egressos.

Natal, 26 de maio de 2021


MARIA DE FÁTIMA BEZERRA
Governadora


PEDRO FLORENCIO FILHO
Secretário de Estado da Administração Penitenciária


GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer